



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

DECRETO N° 058, DE 27 DE JULHO DE 2023

Nomeia os Membros para Comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 999 de 22 de agosto de 2011 que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN - do município de Japira, Estado do Paraná, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional realizada em 07 de julho de 2023 na Câmara Municipal de Japira, sito à Rua Gersoni Leite dos Santos, s/n, Centro.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN – a partir desta data:

I - representantes da sociedade civil:

a) representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

1. Titular: Alete Gomes de Lima;
2. Suplente: Sandra de Jesus.

b) representantes dos Movimentos Religiosos:

1. Titular: Silvana Paiva Maia;
2. Suplente: Silvia Cristina de Souza.

c) representantes da Associação dos Produtores da Microbacia do Pico de Japira - APROPIA:

1. Titular: Elizete da Silva;
2. Suplente: Inez Batista de Oliveira.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

d) representantes da Classe Profissional:

1. Titular: Silvia Carla F. Iglesias Miguel;
2. Suplente: Giselly Bordin Moura.

e) representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

1. Titular: Roberta Cristina Martins;
2. Suplente: Elza da Silveira Lopez.

f) representantes dos Agricultores Fornecedores do Programa Compra Direta (PAA):

1. Titular: Magali Lopes Pereira;
2. Suplente: Maria José França e Silva.

g) representantes do Grupo Feliz Idade:

1. Titular: Jose de Freitas;
2. Suplente: Joaquina Pereira Silva Freitas.

h) representantes da APMF's:

1. Titular: Andreia Ramos da Silva;
2. Suplente: Maria Fernanda Martins da Costa.

II - representantes do poder público:

a) representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

1. Titular: Andressa Kele Cataoca;
2. Suplente: Maria Claudia Moreira dos Santos Silva.

b) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Titular: Rodrigo Augusto de Oliveira;
2. Suplente: Rosane Aparecida Pagani.

c) representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho:

1. Titular: José Lucas da Silva;
2. Suplente: Fernanda Rodrigues dos Santos.



MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

d) representantes da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte:

1. Titular: Lyne C. Menezes dos Santos;
2. Suplente: João Gabriel Teodoro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/PR, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (27/07/2023).

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal